



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
...17.04.2017
ÀS ...10:02...Horas
Ass.: ...d. h. m.

Departamento Legislativo - 17 abr 2017 10:11

DESPACHO

Requerimentos 548/2017, 549/2017, 550/2017 – Autor: Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA

Requerimentos 551/2017 – Autor: SIDINEI DA SILVA

Requerimentos 552/2017 – Autor: NERI MAZZOCHIN

Requerimentos 553/2017, 554/2017, 555/2017, 556/2017, 557/2017, 559/2017 Autor: Vereador MOACIR ANTÔNIO CAMERINI

Vistos.

Tratam-se de proposições encaminhadas à Plenário na forma de “REQUERIMENTO”, mas que em sua essência apresentam flagrante conteúdo de PEDIDOS DE INFORMAÇÃO, INDICAÇÕES ou PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS.

A Resolução nº 21, de 06 de setembro de 2011 – Regimento Interno da Câmara Municipal, é categórica ao elencar os requerimentos, pedidos de informações, indicações e pedidos de providências como algumas das formas de proposições sujeitas à deliberação da Câmara, conforme se depreende no Art. 90.

É bem verdade que infelizmente se tornou prática recorrente desvirtuar a utilização dos requerimentos, frente ao conceito extensivo dado ao Art. 116 do Regimento Interno; entretanto, cabe ao Presidente determinar o arquivamento de proposições (Art. 15, §1º, II, “e”), especialmente porque se está diante de proposições anti-regimentais, nos termos do Art. 91, “d”, do Regimento Interno.

De tal forma, determino o ARQUIVAMENTO das proposições acima encaminhadas na forma de REQUERIMENTO, a fim de que cada Vereador faça as devidas adequações para eventual novo encaminhamento, observando a devida forma de proposição correspondente – PEDIDO DE INFORMAÇÃO, INDICAÇÃO ou PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.

PALÁCIO 11 E OUTUBRO, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO
Presidente da Câmara Municipal